



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 26/09/2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 193/2015

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autora Vereadora- Maria Eva de Fátima da Silva Bacci**

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo, para que proceda aos estudos necessários junto ao setor de obras, visando proceder a pavimentação asfáltica do pátio e das ruas de acesso ao Cemitério "São João Batista", nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois no local se recebe um grande número de pessoas. Entretanto, o estacionamento ainda não é pavimentado, dificultando o acesso, principalmente em dias de chuva aos munícipes que por ali passam. Vale ressaltar que o local é pavimentado com paralelepípedos, o que se torna muito escorregadio em dias chuvosos.

A pavimentação asfáltica é uma solução viável que vem de encontro com a solução do problema atual, facilitando o acesso ao local, melhor atendendo a população.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci  
Vereadora